



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Concursos e Posses**

**EDITAL N. 096/GCP/SEGEPE, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, senhor **Edvaldo Sebastião de Souza**, vem comunicar os servidores **ABAIXO RELACIONADOS** que os mesmos **deverão comparecer** a Gerência de Concursos e Posse, situado no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário térreo – Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470, Porto Velho – RO, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência e providências do teor Decisão n. 72/2018 - GCSEOS, exarada no processo n. 01378/2017 – Tribunal de Contas, contida no Processo Administrativo n. 01-2201.01747-0000/2018.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>IRREGULARIDADE DETECTADA</b>
Dilvane Donato	Técnico em Enfermagem	Ausências de cópia do termo de posse e Declaração de não acumulação de cargos públicos ou declaração de cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Fausane Andrade Martins	Médico Infectologista	Não ficou comprovada compatibilidade de horário e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
José dos Santos Lemos	Nutricionista	Ausência de cópia do termo de posse e declaração de não acumulação de cargos públicos ou declaração de cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Rafael Lima Campanha	Médico Cirurgião Geral	Não ficou comprovada compatibilidade de horário ou o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Roberta Setton S. de Carvalho	Assistente Social	Não apresentou declaração de acumulação de cargos públicos ou declaração de cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.

**Edvaldo Sebastião de Souza**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas